



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 350/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da **LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO** na função de Aux. De enfermagem, portador do **CPF: 687.255.742-72**, pois a mesma deslocou até a cidade de **Cacoal - RO**, nos dias **14 de agosto de 2024**, com finalidade de acompanhar pacientes até as Unidades de Saúde.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/09/2024 às 11:18, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **200851** e o código verificador **0D7BDD5F**.

Referência: [Processo nº 1-536/2024](#).

Docto ID: 200851 v1